

PUBLICADO DOC 30/08/2007

PARECER No 1175/2007 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 548/2006**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, visa alterar a denominação do CEU Casa Blanca, localizado na Rua João Damasceno, s/nº, Jardim São Luiz, para CEU Professor Sólon Borges dos Reis.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, apresentando substitutivo a fim de preservar as referências geográficas e culturais da atual denominação, nomeando o equipamento como CEU Casa Blanca Professor Sólon Borges dos Reis.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 29/08/2007

Wadih Mutran – Presidente

Aurélio Miguel - Relator

Francisco Chagas

José Police Neto

Milton Leite

Paulo Fiorilo

Paulo Frange

Russomanno